




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2106		
DE	29/05/23	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	29/05/23		
			
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

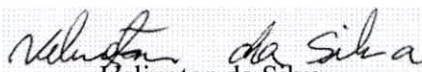
INDICAÇÃO Nº. 142 / 2023.

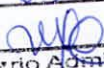
O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Tabelião (a)** – Responsável pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Paulo Afonso BA, solicitando a realização de uma ação social no Bairro Benone Rezende para viabilizar a emissão de segunda via da certidão de nascimento, no Município de Paulo Afonso-BA.

Justificativa

A referida ação social, consiste em viabilizar a emissão da segunda via da certidão de nascimento. Considere-se que o referido Bairro, tem muitas pessoas carentes e necessitando da atualização da sua documentação. Está solicitação é proveniente de pedidos dos moradores do Bairro Benone Rezende. Diante disso, requer que sejam empreendidos todos os esforços para viabilizar o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2023.


Wellington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	926					
EM	11	de	05	de	20	23
						
Secretaria Administrativa						